



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o **afastamento no País**, da servidora docente **ROSA MARIA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. 2213473, lotada na Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Saúde – área de concentração: Saúde Brasileira, a ser realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 06/05/2013 a 15/09/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.016541/2012-63.

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**  
**no exercício da Pro-Reitoria de Recursos Humanos**